



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 110, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 65/2019 da Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos – DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a oferta, em período letivo especial de inverno, das disciplinas “Estágio Curricular Supervisionado tecnológico I”, 36H, “Estágio Supervisionado Tecnológico II”, 54h e “Trabalho de Conclusão de Curso I”, 36h, ofertadas pela FACET, para atender o curso de Química/FACET.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio